



Câmara Municipal de Brejetuba

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2003

O Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Srº **JOSÉ ADEMIR DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

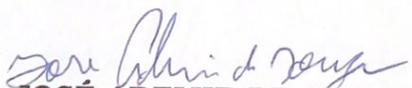
Art. 1º - - Fica **Exonerado** nos termos da Legislação em Vigor, **ADESIANO DA PAIXÃO**, do Cargo em Comissão de AGENTE DE SEGURANÇA, Referência CC-5.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publica-se e Cumpra-se.

Brejetuba/ES, 30 de Setembro de 2003.


JOSÉ ADEMIR DE SOUZA
Presidente da Câmara